



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3981/2024 - GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1405/2024 (0362045/CMM), apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que solicita se há previsão para a população solicitar serviços de manutenção e reparos na iluminação pública via aplicativo *whatsapp*; a Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra informa que desde o dia 26/6/2024, os serviços de manutenção, modernização e expansão, pertinentes à iluminação nas vias públicas (ruas/avenidas/logradouros etc) de Maringá e seus Distritos, são de responsabilidade do Consórcio "Luz de Maringá", sendo todos os protocolos registrados no Sistema 156 a partir daquela data, foram encaminhados ao Consórcio responsável para atendimento.

A partir do dia 4 de dezembro de 2024, a Seinfra explica que todos registros (solicitação/reclamação) devem ser realizados diretamente ao Consórcio, por seus canais de atendimento (previsão contratual), sendo: site com acesso no endereço <https://consorcioluzdemaringa.com.br>; sistema de *call center*, com atendimento pelo número 08004100029, bem como APP Luz de Maringá, disponível para downloads pelo Google Play e App Store. Atende, também de forma presencial, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Sede em Maringá, no endereço Rua La Paz, 1665, Vila Morangueira.

Por fim, a Seinfra esclarece ainda, que a Ouvidora do Município continua à disposição pelo canal 156, (telefone ou APP Maringá 156), para registros de solicitações quando for relacionado aos prédios públicos da prefeitura, Academias da Terceira Idade - ATIs, "Meus Campinhos" e similares.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5165381** e o código CRC **1F45525A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 24.0.000007091-9

SEI nº 5165381